



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA - CIRMA

Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 036, de 15 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a utilização de recursos financeiros no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar proposta nº. 118, do deputado Faissal Jorge Calil Filho, para ser utilizado na gestão da atenção hospitalar, do município de Querência, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;
- II – A Emenda Constitucional Nº 69, de 16 de outubro de 2014**, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária;
- III - O Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que define responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;
- IV – Ofício nº. 158/2021 GBFJCF**, de 08 de setembro de 2021;
- V - Resolução nº. 008/2021 de 15 de setembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Querência**, aprovando a aplicação do recurso;
- VI – Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar Estadual Identificador da Proposta:** Ofício nº. 764/2021/SMS/TPH de 09/09/2021.
- VI – Parecer Técnico ERS/AB nº. 040/2021**, favorável à destinação dos recursos objeto deste parecer.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

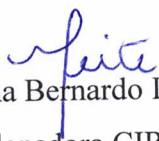
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA - CIRMA

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos financeiros no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar proposta nº. 118, do deputado Faissal Jorge Calil Filho, para ser utilizado na gestão da atenção hospitalar, do município de Querência, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 15 de outubro de 2021.


Carolina Bernardo Leite
Coordenadora CIRMA


Eberson Mateus dos Santos
Vice Regional COSEMS